

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 10.1.62/38.

SAAJ

008/28.

38

VISTOS E RESTATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Inspeção de Águas e Encostos submete à apreciação deste Conselho o pedido formulado por Joaquim José da Silva, seu associado, no sentido de lhe ser adiantada a quantia necessária à obtenção dos documentos exigidos pela lei, afim de poder adquirir um terreno à rua Frei Henrique, onde será construída uma casa para o mesmo.

CONSIDERANDO que, embora justa e sem inconveniente a pretensão do interessado, ela é, todavia, iratendível perante o Decreto nº 1749, de 28 de Junho de 1937, cujos arts. 2º e 6º colidem, claramente, com os propósitos do peticionário;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, indeferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Eduardo V. Pedorneiras Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 19/10/1938